



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 042/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 022/2019/SMAS, da Secretaria de Assistência Social, de 25 de janeiro de 2019,

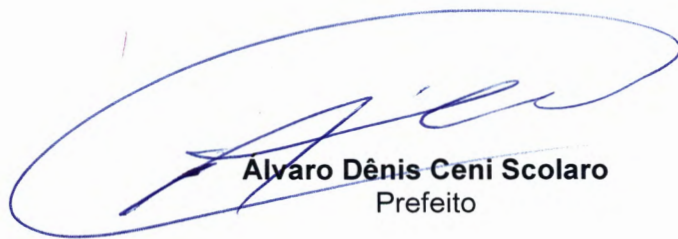
RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Servidora Cinara Aline Baraldi, matrícula funcional nº 1657-8, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Assistência Social/Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com carga horária de 20h, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 2º. Lotar a Servidora Cinara Aline Baraldi, matrícula funcional nº 1657-8, ocupante do cargo de Psicólogo 40h, junto à Secretaria de Educação Cultura e Esporte, com carga horária de 20h, a partir de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social